

política

Cumprimento dos 12% da saúde deve injetar R\$ 5,6 bi

Volume de receitas previsto até 2030 é resultado de acordo com MP

/ GOVERNO DO ESTADO

Marcus Meneghetti
marcusv@jcrs.com.br

O acordo entre o governo do Estado e o Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS) - garantindo a aplicação do mínimo constitucional de 12% da receita líquida de impostos e transferências na saúde - deve ampliar os investimentos estaduais nessa área em R\$ 5,6 bilhões até 2030.

O acordo encerra uma discussão histórica sobre o método utilizado para calcular o valor destinado à saúde. Até então, o Palácio Piratini considerava como investimentos na saúde pelo menos quatro rubricas controversas: saneamento básico, assistência à saúde de servidores públicos, obrigações patronais para aposentadorias e pensões, e cobertura de déficits de pensionistas.

Em 2024, essas despesas - alvo de debate - representaram R\$ 1,4 bilhão. Contando com esses recursos, o Piratini teria aplicado 12,15% na saúde em 2024. Ou seja, o percentual estaria ligeiramente acima do mínimo de investimento previsto na Constituição federal.

Contudo, o MPRS discorda da inclusão dessas rubricas como gastos em saúde. Ao menos 13 ações foram ajuizadas sobre o tema, das quais sete tiveram uma decisão favorável ao método usado pelo governo do Estado, duas favoráveis ao método do MPRS, uma foi extinta e três estão em andamento. Pelo método do Ministério Público (que exclui as despesas controversas), o Estado teria destinado apenas 9,33% da receita líquida de impostos e transferências para a saúde.

Famurs quer que distribuição seja conforme população

Após o acordo entre o Palácio Piratini e o Ministério Público do Rio Grande do Sul para que o Estado invista 12% da sua receita na saúde, conforme prevê a Constituição federal, a presidente da Famurs Adriane Perin de Oliveira (PP) entregou ontem à secretária estadual da Saúde, Arita Bergmann, uma proposta para a distribuição dos R\$ 270 milhões que o Estado deverá investir a mais nessa área em 2025.

Adriane defendeu que a dis-



VITOR ROSA/SECOM/JC

Governo avalia que mudança no cálculo ampliará consultas com especialista

“Há décadas, o Estado convive com uma controvérsia sobre o cálculo dos 12% mínimos constitucionais aplicados na saúde. Decidimos superar essa disputa jurídica e, com isso, garantir mais recursos para melhorar os serviços à população. Só neste ano, serão cerca de R\$ 270 milhões extras, chegando a mais de R\$ 1 bilhão até o fim do nosso governo”, projetou o governador Eduardo Leite (PSD) em evento no Palácio Piratini, onde o acordo foi anunciado.

Com o acordo entre o MPRS e a Secretaria Estadual da Saúde, o valor gasto nas quatro rubricas controversas serão destinados para duas despesas indubitavelmente relacionadas à saúde: a redução das filas de cirurgias, exames e consultas com especialistas; e o aumento da capacidade de atendimento nas emergências hospitalares. Essas despesas devem receber R\$ 269,2 milhões ainda em 2025, segundo projeção do governo do Estado. Em 2026, R\$ 756 milhões.

No novo método, o Estado deve investir 9,83% da receita de impos-

tos e repasses em 2025; 10,68% em 2026; 11,01% em 2027; 11,35% em 2028; 11,67% em 2029; 12,05% em 2030; e 12,5% em 2031.

Os prefeitos comemoraram o acordo, porque, enquanto o Estado investia menos que o mínimo constitucional na saúde, as prefeituras destinavam mais do que os 15% da receita líquida de impostos e transferências para a área. Um estudo da Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs) aponta que os municípios gaúchos investem em média 22% das suas receitas em serviços relacionados à saúde.

Segundo o levantamento da Famurs, os investimentos municipais cresceram de R\$ 5 bilhões em 2020 para R\$ 9,2 bilhões em 2024. Além disso, o complemento municipal para serviços ambulatoriais e hospitalares também aumentou, passando de R\$ 1,73 bilhão em 2020 para R\$ 3,48 bilhões em 2024. O acordo entre o Piratini e o MPRS teria surgido a partir de um apelo feito pela Famurs à Casa Civil.

tribuição dos recursos seja feita de forma per capita, garantindo mais equidade entre os municípios. “O que estamos propondo é que o Estado cumpra a sua parte para que possamos assegurar um atendimento de qualidade e justo em todas as regiões. Por isso, solicitamos que os recursos previstos para 2025 sejam repassados proporcionalmente à população de cada cidade, considerando as diferentes realidades locais e buscando minimizar a angústia dos cidadãos que

dependem do SUS (Sistema Único de Saúde)”, afirmou.

A proposta da Famurs também aponta prioridades para o uso dos recursos adicionais. Entre elas, o apoio à realização e manutenção de consultas e procedimentos cirúrgicos especializados, a ampliação da oferta de exames e de investimentos na assistência farmacêutica, o fortalecimento da atenção primária, a redução de demandas judiciais e o financiamento do transporte sanitário eletivo.

Sancionada formação em direitos humanos para conselheiros tutelares

/ PREFEITURA DE PORTO ALEGRE

O prefeito Sebastião Melo (MDB) sancionou, nesta quinta-feira, a lei que torna obrigatória a inclusão de conteúdos de direitos humanos, diversidade e inclusão nos cursos de formação, aperfeiçoamento e reciclagem de conselheiros tutelares e suplentes diplomados em Porto Alegre. A assinatura foi feita em cerimônia realizada no Centro Administrativo da Prefeitura com a presença de autoridades municipais, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conselheiros tutelares e lideranças da sociedade civil.

A nova lei altera a Lei Complementar nº 628/2009, que trata dos direitos da criança e do adolescente, e tem como objetivo qualificar a atuação dos conselhos tutelares. A medida busca preparar melhor os conselheiros para lidar com as múltiplas realidades sociais da capital, garantindo um atendimento mais inclusivo e capaz de enfrentar desigualdades históricas.

Para a vereadora Natasha Ferreira (PT), autora da legislação, a sanção simboliza um avanço na rede de proteção da infância e da adolescência. “Essa é uma vitória da Câmara e também dos Conselhos Tutelares, que historicamente sofrem com falta de estrutura. Ao lado do ECA, é fundamental que a grade de formação

contemple os direitos humanos, porque não se trata apenas de garantir acesso à escola ou creche, mas também a uma vida digna, com alimentação, moradia e segurança. Essa lei é um primeiro passo para uma nova política de fortalecimento dos conselhos, que reconheça as questões de gênero, de raça e os desafios sociais que atravessam as famílias de Porto Alegre”

O texto aprovado garante que a formação dos conselheiros inclua conteúdos fundamentais para o combate à discriminação e à violência contra crianças e adolescentes, com atenção especial às crianças com deficiência, negras, indígenas e LGBTI+.

A iniciativa também foi celebrada por representantes da rede de proteção. De acordo com o coordenador-geral do Conselho Tutelar de Porto Alegre, Leandro Barbosa, a lei corrige uma lacuna importante ao incluir também os suplentes diplomados, que muitas vezes assumem sem a devida capacitação. “Isso é um ganho para toda a cidade: ganha a criança, o adolescente e a família, porque um conselho bem qualificado consegue atender de forma integral.”

Melo lembrou que Porto Alegre foi uma das primeiras cidades do Brasil a criar conselhos tutelares, ainda em 1991, e reforçou a importância da formação continuada.

Elói Bras Sessim, ex-prefeito de Tramandaí, morre aos 75 anos

/ MEMÓRIA

O ex-prefeito de Tramandaí Elói Bras Sessim faleceu na manhã desta quinta-feira, aos 75 anos. O óbito foi divulgado pela prefeitura municipal da cidade nas redes sociais. A causa da morte não foi informada.

Sessim exerceu o cargo de prefeito de Tramandaí em dois mandatos, de 1979 a 1983 e de 1986 a 1988, e posteriormente no Executivo municipal de Cidreira, de 1993 a 1996. Também foi presidente da Câmara de Tramandaí entre 1977 e 1979.

A Câmara Municipal de Tramandaí manifestou “profundo pesar pelo falecimento”. “Neste momento de dor, o Legislativo Municipal expressa seus mais sinceros sentimentos aos familiares e amigos”, diz a nota do Legislativo. A despedida aconteceu na Câmara de Tramandaí, que suspendeu as atividades nesta quinta-feira.



Sessim começou como vereador

Ele deixa três filhos, Andréia, Daniela e Júnior Sessim, tendo Andréia e Júnior seguido seu legado e também exerceram o cargo de vereadores em Tramandaí.

O prefeito em exercício, Claudimir da Silva Pedro, decretou luto oficial de três dias no município.